



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2013-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador, **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº. 1334410 SEGUP/PA e CPF nº 063.560.012-91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, s/n - Centro, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2256171 – SSP/PA e CPF/MF nº. 430615086-00, residente e domiciliado no Município de Canaã dos Carajás/PA, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Convênio, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 03 (três) anos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em **07 de junho de 2019** e término em **06 de junho de 2022**, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SERVIDORES**

Compete ao **CONVENIADO** ceder, para o **CONVENENTE**, apenas servidores de seu quadro efetivo.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, as Partícipes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 20 de maio de 2019.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
**LEONARDO DE NORONHA TAVARES**  
Desembargador Presidente do TJ/PA

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
**JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

CPF: 004.672.482-65

CPF: 598.039.322-68



RESOLVE:  
**CONCEDER** a servidora ANNA ELISA AZEVEDO ARAUJO, matrícula 5892438/1, ocupante do cargo de Técnica em Gestão de Pública: Psicologia, lotada nesta SEEL, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 27/02/2019 a 27/05/2019.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 15 DE MAIO DE 2019.  
 ARLINDO PENHA DA SILVA  
 Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 437536

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 109/2019-SEEL, DE 23 DE MAIO DE 2019.**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2019/199228.

RESOLVE:  
**CONCEDER**, 06 e ½ (seis e meia) diárias aos servidores MÁRCIA DE MIRANDA CORREA, matrícula 5523150/2 e SIDNEY TRINDADE GUIMARÃES, matrícula 80845357/2 para visita técnica em relação à implementação do projeto Canoagem de Velocidades, no município de Portel- Pará, no período de 27/05/2019 à 03/06/2019.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 23 DE MAIO DE 2019.  
 ARLINDO PENHA DA SILVA  
 Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 437538

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 122 /2019-SEEL, 14 DE MAIO DE 2019**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando Art. 74, da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:  
 I - **CONCEDER**, a servidora CARLA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA FREITAS, matrícula nº 57234846/1, ocupante do cargo técnico em gestão pública, gozo de 27 (vinte e sete) dias de férias no período de 03 a 29/06/2019, referente ao exercício 2014/2017. Anteriormente interrompidas conforme portaria Nº 322/2017-SEEL de 18/12/2017 publicada no DOE Nº 33522 de 21/12/2017.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 14 DE MAIO DE 2019  
 ARLINDO PENHA DA SILVA  
 Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 437512

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 141/2019/GEPS/SETUR**  
 CONSIDERANDO os termos do processo 2019/238443. RESOLVE: Conceder 1,5 diárias ao servidor RONIVALDO MENEZES VIEIRA matrícula: 3255514/1, Aux. Serviços Gerais.OBJ: Conduzir servidores. DESTINO: Capanema / PA. PERÍODO: 23 a 24/05/2019.  
 ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA, Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 437541

**PORTARIA Nº 140/2019/GEPS/SETUR**  
 CONSIDERANDO os termos do processo 2019/238554. RESOLVE: Conceder 2,5 diárias ao servidor JOSÉ JORBEM ARAUJO DA SILVA, mat. 57230575/2, motorista. OBJ: Conduzir servidor. DESTINO: Marapanim /PA. PERÍODO: 23 a 25 /05/2019.  
 ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA, Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 437323

**JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/TJPA/2019**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais, para comprovação de paternidade e maternidade pela análise de DNA, através do método de coleta de sangue ou saliva, dos tipos trio, duo, espólio, com e sem coleta, e do tipo espólio a partir de material biológico proveniente de exumação cadavérica, por um período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: 06/06/2019, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>: UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3257, (91) 3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br)  
 Belém, 24 de maio de 2019.  
 Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 437387

**CONVÊNIO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 019/2019-TJPA//** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o GRUPO EDUCACIONAL CARAJÁS LTDA, CNPJ/MF nº 08.907.203/0001-78// Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre os Partícipes, visando intensificar o trabalho a ser desenvolvido no Fórum Estadual da Comarca de Marabá com a implantação da Central de Distribuição de Atermação dos Juizados Especiais Cíveis de Marabá, para a realização de atermações cíveis de jurisdicionados, que desejarem ingressar com ação no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis de Marabá, desacompanhados de advogado, nas causas iguais ou inferiores a 20 (vinte) salários mínimos vigentes.// Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, de 20/05/2019 a 20/02/2021// Data da assinatura: 20/05/2019// Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 435659

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**EXTRATO DO 2º TA AO CONVÊNIO Nº. 014/2013-TJPA//** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Canaã dos Carajás /CNPJ/MF 01.613.321/0001-24// Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Canaã dos Carajás//Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência//Vigência do aditivo: início em 07/06/2019 e término em 06/06/2022//Data da assinatura: 20/05/2019// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 435691

**EXTRATO DO 2º TA AO CONVÊNIO Nº. 015/2013-TJPA//** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Canaã dos Carajás /CNPJ/MF 01.613.321/0001-24// Objeto: Cooperação entre os partícipes para a cessão de servidor público municipal ocupante da função de "Assistente Social" pelo CONVENIADO para o CONVENIENTE, para a realização de estudos sociais nos autos das ações cíveis que exijam estes estudos, tais como atos infracionais, ações de guarda, adoção, destituição de poder familiar, separação, divórcio etc. visando a rapidez na conclusão destes feitos//Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência//Vigência do aditivo: início em 07/06/2019 e término em 06/06/2022//Data da assinatura: 20/05/2019//Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA

Protocolo: 435693



Assinado digitalmente por ARIELI SALGADO NOBRE.  
 Documento Nº: 2143217.13493448-5803 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201913344A